

**SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SES-SP
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP
"Dr. Antônio Guilherme de Souza"**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÕES DIAGNÓSTICAS E TERAPÊUTICAS -2022**

Edital de Abertura de Inscrições – 2022

O Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza" através do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas, com bolsas de estudo fornecidas pela SES-SP, para o **Curso de Especialização em INOVAÇÕES DIAGNÓSTICAS E TERAPÊUTICAS**, reconhecido como Especialização pelo Parecer 462/2019 do Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – CEE/SEE/SP, a serem oferecidas em 2022/2023 para profissionais com até 5 anos de formação e estudantes que concluírem a graduação e que possuam Certificado de Conclusão da Graduação ou Diploma até a data de início da matrícula.

Nome do Curso	Público-alvo	Duração (anos)
Curso de Especialização em Inovações Diagnósticas e Terapêuticas	Biomedicina, Ciências Biológicas, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Farmácia, Física Médica, Medicina Veterinária	1 ano

I – DAS INSTRUÇÕES

As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para o Curso de Especialização – 2022 serão divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) - Poder Executivo - Seção I e no endereço eletrônico <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/>

Instruções especiais que regem este Processo Seletivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

A descrição do conteúdo programático resumido, público-alvo e bibliografia para a prova, constam no **Anexo I**.

II - DAS VAGAS/BOLSAS DE ESTUDO E DA CARGA HORÁRIA

- 2.1. O número de vagas a serem oferecidas corresponde ao número de bolsas de estudo que será definido pela SES - SP e será publicado no **Edital de Resultado Final e Convocação para a Matrícula**.
- 2.2. O curso terá duração de 1 (um) ano, sendo carga horária prevista de 1.720 horas, correspondendo a 40 horas semanais.
- 2.3. O valor bruto da bolsa de estudo é de R\$ 1.044,70 (hum mil e quarenta e quatro reais e setenta centavos) por mês – ano base **2021**, fixada pela SES - SP.
- 2.4. Incidirá sobre o valor bruto da bolsa de estudo o desconto da contribuição previdenciária e/ou quaisquer outros previstos em Lei.
- 2.5. Durante o curso, o aluno não poderá ter vínculo empregatício com instituições que recebam recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.
- 2.6 Os alunos devem dedicar-se exclusivamente ao(s) Curso(s), durante os 12 meses previstos para o mesmo.

III - DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste **Edital**, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
 - 3.1.1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e o correto preenchimento da ficha de inscrição e do correspondente pagamento da taxa de inscrição.
- 3.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:
 - 3.2.1. é brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;
 - 3.2.3. quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;
 - 3.2.4. votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;
 - 3.2.5. está habilitado para o exercício profissional;
 - 3.2.6. concluiu ou concluirá o curso superior em Instituição de Ensino reconhecidos pelo MEC até a data de início da matrícula;

3.2.7. possuirá o registro no respectivo Conselho Regional, caso haja, ou protocolo de inscrição na data da matrícula. **Durante o prazo de validade do protocolo o aluno deverá providenciar o Registro Definitivo.**

3.2.8. Ter lido na íntegra e concordado com os termos deste Edital;

3.3. As inscrições deverão ser realizadas de **06 a 20 de dezembro de 2021**, com início às **0:00 (zero) horas** do dia **06/12/2021** e término às **23:59 horas** do dia **20/12/2021** (horário de Brasília), exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço: <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/>

3.3.1. A inscrição deverá ser feita mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e impressão do boleto para pagamento da taxa, no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), em qualquer banco. A inscrição será considerada efetivada quando se der a compensação bancária, ou seja, até 02 dias úteis.

3.3.2. A inscrição deverá ser feita mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a inexistência das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do processo anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3.4. Envio do currículo documentado

3.4.1. O curriculum documentado deverá ser enviado no momento da realização da inscrição.

3.4.2. No ato do preenchimento da ficha de inscrição, exclusivamente durante o período das inscrições, os candidatos deverão fazer upload em um **ÚNICO ARQUIVO** do currículo documentado, com extensão pdf de, no máximo, 5MB.

3.4.3. Os documentos deverão ser organizados, conforme segue: capa com identificação (inscrição – nome do candidato – área de interesse); texto descritivo do curriculum vitae e respectivos documentos comprobatórios, cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, informando o número do parecer do curso junto ao MEC; cópia do histórico escolar do curso de graduação, bem como cópia legível dos comprovantes das atividades/eventos relacionados. A análise do Currículo documentado ocorrerá pela verificação do currículo e documentos comprobatórios encaminhados pelo candidato no ato da inscrição.

3.4.4. Os comprovantes deverão ser reunidos em um arquivo único, em formato pdf, numerados na ordem do currículo,

3.4.5. O candidato que não fizer o upload do currículo conforme o item 3.4.2, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

3.4.6. Documentos enviados após o período de inscrição não serão aceitos.

3.4.7. Os documentos dos candidatos não selecionados e dos candidatos selecionados que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.

3.5. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que **CUMULATIVAMENTE** seja estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de graduação e receba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes no Estado de São Paulo ou esteja desempregado.

3.5.1. O candidato que se enquadrar nas condições previstas no subitem anterior poderá, após preenchimento da ficha de inscrição, solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

3.5.2. O candidato deverá solicitar a **redução da taxa de inscrição no período de 06/12/2021 a 10/12/2021**.

3.5.2.1. Deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios para solicitar esta redução:

3.5.2.1.1. Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privada comprovando a sua condição estudantil.

3.5.2.1.2. Comprovante de rendimento especificando receber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes no Estado de São Paulo, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado (**Anexo II**),

3.5.2.1.3. Observação: os comprovantes descritos nos itens 3.5.2.1.1 e 3.5.2.1.2, deverão ser encaminhados no período de 06 a 10/12/2021, para o e-mail: ensinodgaa.hcfmb@unesp.br em arquivo PDF.

3.5.3. Serão considerados somente os documentos encaminhados conforme estabelecido neste Edital.

3.5.4. O candidato deverá a partir do dia **13/12/2021**, acessar o site <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/> para verificar o resultado da solicitação de redução de taxa de inscrição, não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.5.5. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso em 13/12/2021, para o e-mail: ensinodgaa.hcfmb@unesp.br

3.5.6. O candidato deverá, a partir do dia **14/12/2021**, acessar o site <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/> para verificar o resultado da análise dos recursos.

3.5.7. O candidato que tiver a solicitação **deferida** deverá proceder à efetivação da inscrição com o correspondente valor da taxa de inscrição **reduzida**, até **20/12/2021**.

- 3.5.8. O candidato que tiver a solicitação **indeferida** deverá proceder à efetivação da inscrição com o correspondente valor da taxa de inscrição **plena**, até **20/12/2021**.
- 3.5.9. Não haverá devolução, da importância paga, mesmo que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção parcial ou integral de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007.
- 3.6. A inscrição somente será efetivada quando o pagamento da taxa de inscrição for realizado.
- 3.7. Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência;
- 3.7.1. O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, anexando laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, durante o período de **06/12/2021 a 20/12/2021**, para o e-mail: ensinodgaa.hcfmb@unesp.br em arquivo pdf.
- 3.7.2. O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.8. Não serão aceitas inscrições via postal ou por e-mail.
- 3.9. A Instituição não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.10. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Instituição excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos.
- 3.11. Efetivada a opção da área de concentração e paga a taxa de inscrição, não será aceito pedido de transferência de área, nesta ou em qualquer outra fase do Processo.
- 3.12. O candidato poderá consultar a efetivação de sua inscrição no site <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/>, a partir do dia **24/12/2021**.
- 3.13. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Gestão de Atividades Acadêmicas pelo telefone (14) 3811-6426.

3.14. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas revistas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo constará de 2 fases:

Primeira Fase: Prova Objetiva

Segunda Fase: Avaliação e Arguição do Currículo

V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. PRIMEIRA FASE: PROVA OBJETIVA

5.1.1. A prova objetiva será realizada na **Central de Aulas da Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB), no Campus da UNESP de Botucatu**, no seguinte endereço: Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Júnior, Botucatu - SP, 18618-687, com data prevista para o dia **07/01/2022** a partir das **9:00 (nove)** horas. Considerando o momento de pandemia e seguindo as normas do Protocolo interno para realização de Processo Seletivo para os Cursos de Especialização CEFOR/SUS/SP-Turmas2022/2023 (**Anexo III**).

5.1.2. É de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 50 questões de múltipla escolha de conhecimentos gerais e específicos, com 4 alternativas cada uma.

5.1.3. A prova terá duração improrrogável de 3 horas.

5.1.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.1.5. Não será atendida solicitação para aplicação de prova em dia, local e horário fora dos preestabelecidos, seja qual for o motivo alegado.

5.1.6. Somente será admitido ao local de realização da prova o candidato que estiver munido de:

a) **Original de um destes documentos com foto:** Cédula Oficial de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei nº 9.503/97), Certificado de Reservista, Passaporte (dentro do prazo de validade). Os documentos não serão retidos. Não serão aceitos protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados.

b) O candidato deverá estar munido do comprovante do correspondente pagamento da taxa de inscrição, lápis preto, borracha e caneta de tinta azul ou preta.

c) Será obrigatório o uso de máscara.

5.1.7. Durante a realização da prova **NÃO** será permitido ao candidato qualquer espécie de consulta nem o uso de máquina calculadora ou equipamento eletrônico, bem como a cópia de questões da prova.

5.1.8. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

5.1.9. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorrida 1 (uma) hora do seu início.

5.1.10. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar, durante o período de inscrição, para o e-mail: ensinodgaa.hcfmb@unesp.br à Coordenação do Processo Seletivo, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela guarda da criança durante a prova.

5.1.11. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

5.1.12. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.1.13. Excetuada a situação prevista no subitem anterior, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.

5.1.14. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.15. A divulgação do resultado da prova objetiva será dia **13/01/2022** no site <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/>

5.2. SEGUNDA FASE: AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO

5.2.1. A convocação dos candidatos para a análise e arguição do currículo será divulgada no site <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/>, **a partir do dia 18 de janeiro de 2022**, levando-se em consideração a classificação obtida na prova objetiva.

5.2.2. A Avaliação e Arguição do currículo será realizada por Banca Examinadora entre os dias **24 a 25 de janeiro de 2022**. A data, o horário e o local serão informados no ato da convocação dos candidatos para a segunda fase no site <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/>

5.2.3. **Em qualquer tempo do processo seletivo poderá ser solicitado** ao candidato os documentos originais relacionados no currículo para aferição dos examinadores e posterior devolução.

VI – DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1. **Primeira Fase:** Prova Objetiva (0 -100 pontos) de caráter eliminatório e classificatório.

6.1.1. Serão considerados **habilitados** para a segunda fase do Processo, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 pontos (50 % da prova).

6.2. **Segunda Fase:** Avaliação de currículo e Entrevista (arguição do currículo)

6.2.1. Ao currículo será atribuído o valor máximo 100 (cem) pontos de acordo com os critérios do **Anexo IV**.

6.2.2. À arguição do currículo será atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos.

6.3. **Pontuação Final:**

6.3.1. A pontuação final será determinada pela média ponderada das pontuações obtidas nas duas fases, com respectivos pesos, como descrito abaixo.

- Prova Objetiva (de 0 a 100: peso 6,0)
- Avaliação do Currículo (de 0 a 100; peso 2,0) e Arguição do Currículo (de 0 a 100; peso 2,0)

6.3.2. A nota final pode totalizar no máximo o valor de 100 (cem) pontos.

6.3.3. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

6.3.4. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

6.3.5. que obtiver maior pontuação na prova objetiva;

6.3.6. que obtiver maior pontuação na entrevista;

6.3.7. que obtiver maior pontuação na Avaliação do Currículo.

6.4. Os candidatos deverão, a partir de 28/01/2022 acessar o site <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/>, para consultar o **Edital de Resultado**.

6.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

VII - DOS RECURSOS

7.1. Da Primeira Fase: Prova Objetiva

7.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;

7.1.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

7.1.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail ensinodgaa.hcfmb@unesp.br, no dia 14/01/2022 das 8h às 16h, em arquivo PDF, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do Curso, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o **Anexo V**;

7.1.4. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no site <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/>, no dia 17/01/2022.

7.1.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para habilitação;

7.1.6. Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de terem recorrido;

7.1.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7.1.8. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo e do resultado definitivo da prova objetiva;

7.1.9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

7.2. Da Segunda Fase: Avaliação e Entrevista para Arguição do Currículo

7.2.1. O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo para tanto, o candidato deverá preencher o **Anexo V**;

7.2.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

7.2.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail ensinodgaa.hcfmb@unesp.br no período de **31/01/2022** das 8h às 16h, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do Curso, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o **Anexo V**;

7.2.4. A resposta ao recurso da Segunda Fase será divulgada até **01/02/2022** no site <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/>,

7.2.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

7.2.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso do resultado definitivo do processo seletivo.

VIII – DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O candidato deverá a partir de **02/02/2022**, acessar o site <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/>, no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.2. A matrícula está prevista para o período de **07/02/2022 a 09/02/2022** das 9 horas as 16 horas, em local a ser divulgado no site. O candidato **deverá estar atento** quanto à convocação para a matrícula; uma vez perdido o prazo/data será excluído tacitamente do Processo Seletivo.

8.3. No ato da matrícula, o candidato aprovado/convocado deverá entregar cópia simples, com apresentação das originais para conferência dos seguintes documentos:

8.3.1. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

8.3.2. Carteira do Conselho Regional ou protocolo de inscrição;

8.3.3. Cédula de identidade (RG);

8.3.4. Carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulto, hepatite B, tríplice viral, COVID-19;

8.3.5. Diploma ou certidão de conclusão de curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado de Histórico Escolar.

8.3.6. Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador) como contribuinte individual, (este número pode ser encontrado na carteira profissional ou diretamente pelo site do Ministério do Trabalho - <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>) ou número do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);

8.3.7. Comprovante de residência atual;

8.3.8. 01 (uma) cópia do CPF próprio regularizado original. Será aceito cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou comprovante de inscrição emitido pela Receita Federal;

8.3.9. Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;

8.3.10. Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.

8.3.11. Extrato Bancário do Banco do Brasil, contendo nome do correntista, nº da agência e nº da conta corrente com dígito.

8.3.12 Quem não possuir conta corrente aberta no Banco do Brasil, deverá realizar a solicitação de documentação para fins de abertura de conta através do e-mail ensinodgaa.hcfmb@unesp.br

8.4. A não entrega dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Processo Seletivo, não podendo matricular-se no Curso, ficando anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

8.5. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos.

8.5.1. As convocações em segunda chamada serão feitas, sucessivamente respeitando a ordem de classificação e divulgadas pelo site <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/>,

8.5.2. Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados, para substituir desistentes, até **17/02/2022**.

8.5.3. Decorrida essa data, não haverá substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

9.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

9.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das fases do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Inovações Diagnósticas e Terapêuticas, qualquer que seja a alegação;

9.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação.

9.3. A validade do Processo Seletivo se esgotará em **21/02/2022**.

9.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em **Edital** pelo *site* <http://www.hcfmb.unesp.br/cursos-de-especializacao-na-area-da-saude/> razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.5. A Instituição se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

9.5.1. A Instituição não se responsabiliza por objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas.

9.6. A Instituição não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

9.6.1. Perdas de prazo;

9.6.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

9.6.3. Correspondência recebida por terceiros.

9.7. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência horário oficial de Brasília.

9.8. Os candidatos que optarem por realizar a sua inscrição neste processo seletivo, ficam cientes de que as informações fornecidas no ato de sua inscrição serão divulgadas no Diário Oficial do Estado (www.imprensaoficial.com.br), e site HCFMB (www.hcfmb.unesp.br), conforme legislação vigente.

9.9. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação do Processo Seletivo da Instituição.

Botucatu, 30 de novembro de 2021.

CRISTIANE LARA MENDES CHILOFF
Coordenação Geral

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÕES DIAGNÓSTICAS E TERAPÊUTICAS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

1ª PARTE: DESCRIÇÃO DAS ÁREAS / OU CURSO

CURSO 3: Curso de Especialização em Inovações Diagnósticas e Terapêuticas*

Nome do Coordenador do Curso: Patrícia Carvalho Garcia

Público-alvo: Biomedicina, Ciências Biológicas, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Farmácia, Física Médica, Medicina Veterinária

Duração do Curso: 1 ano

* O candidato deverá escolher apenas uma área de concentração no momento da inscrição.

Justificativa:

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB) é a maior instituição pública vinculada ao Sistema Único de Saúde na região. Estima-se que a abrangência populacional de atendimento do HC seja de dois milhões de pessoas. Por estas características, o HCFMB é um importante centro de formação e capacitação de profissionais na área da saúde, tanto para a assistência direta ao paciente quanto para o diagnóstico das enfermidades atendidas na região. Diante deste cenário de assistência e ensino, esta instituição torna-se importante para a instalação do curso de especialização em Inovações Diagnósticas e Terapêuticas (IDT). Em decorrência do avanço tecnológico da atualidade, a biotecnologia ocupa grande destaque na área da saúde, pois permite o desenvolvimento de novas metodologias para diagnóstico precoce, procedimentos menos invasivos, tratamentos mais eficazes e otimização de recursos financeiros.

Objetivos do Curso:

Este curso visa capacitar profissionais de diferentes áreas do conhecimento em inovações diagnósticas e terapêuticas, com o intuito de formar especialistas que possam atuar em diferentes níveis no âmbito do SUS, atendendo as demandas existentes culminando com a melhoria da assistência à saúde.

Perfil Profissional de Conclusão de Curso:

Este curso propõe a formação de recursos humanos para a às Inovações Diagnósticas e Terapêuticas, portanto cada um dos profissionais na sua área poderá desempenhar funções na área de gestão, execução, planejamento e assistência no âmbito do SUS. O profissional estará apto a realizar suas atribuições dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, usando das inovações diagnósticas mais adequadas, baseadas em evidências científicas. Ele deve ser acessível e manter a confidencialidade das informações. No aspecto pessoal deve ter forte compromisso com a equipe multi e interprofissional, tendo responsabilidade, empatia, habilidade para a tomada de decisões, estando apto a tomar iniciativas. Espera-se que o profissional formado agregue estes conhecimentos interdisciplinares estando apto a colocar em

prática as inovações diagnósticas que são constantemente inseridas no mercado de trabalho, realizando testes moleculares, novos imunoenaios, exames de imagem inovadores, produção de soros, hemoderivados, vacinas, estudos clínicos, atuando no diagnóstico preciso que culmine em tratamento específico para diferentes patologias (exemplo: leucemias, linfomas, câncer, hepatites virais, HIV, sepse, reações transfusionais, arboviroses, entre outros). Estas características capacitarão os profissionais especializados a participar de trabalhos científicos de pesquisa e de ensino, com base na experiência adquirida nos serviços, e engajarão na sociedade com excelência na área de inovações diagnósticas e terapêuticas contribuindo na oferta de qualidade para o SUS.

O candidato deverá escolher apenas uma área de concentração no momento da inscrição.

A. Inovações Diagnósticas

A1. Análises Clínicas

Público alvo: Biomédicos, Biólogos e Farmacêuticos.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático na área de Análises Clínicas: realizar a rotina em de diferentes laboratórios (microbiologia; bioquímica; sorologia; citologia; endocrinologia; tuberculose e coleta); realizar Controles de Qualidade Interno e Externo nos diversos laboratórios bem como Controle de Qualidade de Reagentes; desenvolver ferramentas do Sistema de Qualidade; Subsidiar e implantar Programas de Qualidade em unidades que venham a desempenhar trabalho técnico; atuar na execução de rotina envolvendo reações imunológicas, bioquímicas, microbiológicas, citológicas e parasitológicas. Interpretar e conduzir os resultados frente aos casos discordantes; Executar testes confirmatórios quando necessário e atuar na validação e gerenciamento do transporte de amostras e coletas de acordo com a legislação vigente.

A2. Citologia Oncótica

Público alvo: Biomédicos, Biólogos e Farmacêuticos.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático na área de Citologia oncótica: Capacitar profissionais por meio de treinamento prático, na detecção de doenças a partir de observação ao microscópio de células obtidas por esfregaços ginecológicos e não ginecológicos. Os citologistas são treinados para procurar anormalidades, como células cancerosas, células pré-cancerosas ou doenças infecciosas. Mais notavelmente, os citologistas são responsáveis pela interpretação do teste de Papanicolau - um teste de células cervicais que verifica se há alterações morfológicas nessas células que podem levar ao diagnóstico precoce de câncer do colo do útero, células cervicais anormais ou uma infecção, bem como correlacionar os achados com exames histopatológicos e testes biomoleculares utilizados no rastreamento e diagnóstico do câncer do colo do útero. Estes profissionais são capacitados a realizar coleta de material citológico, preparo e coloração de lâminas no laboratório, coordenar e organizar laboratório de Citologia Oncótica na Rede de Saúde Pública, na Rede Privada e atuar no ensino e pesquisa.

A3. Hematologia

Público alvo: Biomédicos, Biólogos e Farmacêuticos.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em técnicas hematológicas e no desenvolvimento de conhecimentos específicos da área da hematologia clínica-laboratorial, no gerenciamento e planejamento laboratorial, análise e interpretação de exames hematológicos e proporcionar o aprimoramento teórico-prático em diagnósticos laboratoriais correlacionados com a prática clínica. Realizar controle de qualidade externo e interno em Hematologia bem como controle de qualidade de corantes para a rotina hematológica e controle de qualidade da análise morfológica das células sanguíneas. Atualizar o conhecimento na área de hematologia laboratorial, analisando as principais alterações fisiopatológicas relacionadas às doenças hematológicas, como anemias, leucemias, linfomas, distúrbios da coagulação e processos associados à imunohematologia; além de discutir novos métodos de diagnóstico laboratorial, a correlação clínica e a interpretação dos resultados das principais patologias hematológicas. Além de capacitar o profissional na elaboração, interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais, que constitui uma importante contribuição para a promoção da saúde da população, junto ao SUS.

A4. Diagnóstico por imagem

Público alvo: Biomédicos e físicos médicos.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático na área de Imagenologia: realizar a rotina em imagenologia em diferentes setores (diagnóstico, hemodinâmica, medicina nuclear) e em diversos equipamentos de última geração (Tomografia computadorizada por raios-x – TC, ressonância magnética - RM, fluoroscopia - FLUO, tomografia por emissão de pósitrons – PET, tomografia de fóton único – SPECT e gama-câmara – GC), com domínio de operação geral e específica de diferentes protocolos para cada tipo de exame; desempenhar protocolos e fornecer assessoria quando houver controle de qualidade auxiliando outros profissionais competentes para tais atividades; atuar na execução de rotina envolvendo diferentes protocolos e na otimização destes; atuar na execução de rotina envolvendo diferentes agentes de contraste (iodado, gadolínio e radio fármacos); interpretação prévia da qualidade geral da imagem arquivando de forma adequada para posterior diagnóstico médico seguro; nos casos pertinentes, auxiliar exames contrastado e procedimentos médicos; executar testes e calibrações rotineiros quando necessário; realizar procedimento de reconstruções e pós-processamento de imagens conforme protocolo e/ou solicitações médicas; realizar questionários padrões frente exames realizados e histórico do paciente.

A5. Imuno-hematologia

Público alvo: Biomédicos, Biólogos e Farmacêuticos.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático na área de Imuno-hematologia: Realizar a rotina imuno-hematológica de diferentes laboratórios (doador / receptor / paciente). Com domínio dos diversos grupos sanguíneos, testes básicos e complementares inerentes à resolução de casos complexos imuno-hematológicos de identificação de anticorpos ou antígenos. Realizar Controles de Qualidade Interno e Externo em Imuno-hematologia bem como Controle de Qualidade de Reagentes; desenvolver ferramentas do Sistema de Qualidade; Subsidiar e implantar Programas de Qualidade em unidades que venham a desempenhar trabalho técnico; Atuar na execução de rotina envolvendo reações imunológicas e laboratórios de triagem sorológica, interpretar e conduzir os resultados frente aos casos discordantes; Executar testes confirmatórios quando necessário. Executar o processamento do sangue e produção de hemocomponentes com técnicas específicas como: irradiação, deleucocitação, lavagem,

aliquotagem, exsanguíneo transfusão, TMO, validação de processos, técnicas de controle da qualidade, bem como definir e manter estoque estratégico dos hemocomponentes; Atuar na validação e gerenciamento do transporte de amostras e hemocomponentes de acordo com a legislação vigente.

A6. Imunologia Clínica e Laboratorial

Público alvo: Biomédicos, Biólogos e Farmacêuticos.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático na área de imunologia. Realizar exames de diagnóstico e monitoramento de pacientes acompanhados na Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Saúde (Departamento de IST, Aids e Hepatites Virais); domínios de técnicas de imunofenotipagem por citometria de fluxo para determinação de populações/subpopulações celulares aplicáveis ao diagnóstico de pacientes com doenças imunológicas; domínio das técnicas relacionadas ao transplante de células progenitoras hematopoiéticas em pacientes com doenças hematológicas; domínio de imunoenaios tradicionais adotados nas rotinas laboratoriais, assim como aprendizagem de tecnologias inovadoras disponíveis no mercado e de interesse para o Sistema Único de Saúde. Vivência na interface clínica-laboratorial da resposta imune frente as infecções, vacinas e doenças imunológicas.

A7. Imunologia de Moléstias Infeciosas e Parasitárias

Público-alvo: Biomédicos, Biólogos e Farmacêuticos.

Tem como objetivo desenvolver o conhecimento prático na área de diagnóstico laboratorial de moléstias infecciosas e parasitárias, com ênfase em Doença de Chagas, Leishmaniose, Criptosporidiose e Toxoplasmose. Proporcionar treinamento em Hemocultura, Exame Parasitológico Direto e Exame de Strout, Xenodiagnóstico, PCR e Avaliação de diferentes Cepas in vivo para avaliação de Doença de Chagas; Capacitar o aluno para avaliação de diferentes Cepas de Leishmania in vivo e PCR com objetivo de detecção de Leishmaniose; Exame direto para detecção de Criptosporidium spp para diagnóstico, especialmente em pacientes imunossuprimidos. Avaliação de Toxoplasma gondii in vivo; realização de técnica de PCR. O profissional estará apto a realizar e interpretar os exames citados, bem como terá desenvolvido visão sobre o papel à prestação de serviços à comunidade no Sistema Único de Saúde.

A8. Biologia Molecular Diagnóstica

Público Alvo: Biomédicos, Biólogos, Farmacêuticos, Engenheiros de Bioprocessos e Biotecnologia.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático na área de Inovação Tecnológica em diagnóstico laboratorial: realizar as principais técnicas laboratoriais de Biologia Molecular e Biotecnologia na execução de exames que visam o diagnóstico e monitoramento de doenças virais e outras doenças de impacto na saúde coletiva. Capacitar o profissional na execução das tecnologias e na elaboração, interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais para atender a população, junto ao SUS. O programa também contempla a capacitação do profissional para participar de atividades relacionadas aos processos envolvidos em inovação diagnóstica.

A9. Micologia Médica

Público alvo: Biomédico, Biólogo, Farmacêutico, Médico Veterinário e Enfermeiro.

Tem como objetivo desenvolver o profissional da saúde, em teoria e prática, nas ferramentas diagnósticas das infecções fúngica de interesse em Saúde Coletiva, tanto nos métodos clássicos, possíveis de serem implementados nos diversos cenários de assistência do SUS, bem como nas tecnologias avançadas. O profissional da saúde será capacitado para a realização dos exames laboratoriais bem como a interpretação e discussão dos resultados. Também será capacitado no conhecimento das infecções fúngicas de interesse em Saúde Coletiva no que se refere a sua epidemiologia, fisiopatologia, agente etiológico, manifestações clínicas, medidas gerais de tratamento e prevenção, no intuito de contribuir para as ações que envolvem o sistema de Vigilância Epidemiológica do SUS.

B. Inovações Terapêuticas

B1. Nos acidentes com animais peçonhentos

Público alvo: Biólogos, Biomédicos, Farmacêuticos, Engenheiros de Bioprocessos e Biotecnologia e Médicos Veterinários.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático na área de Acidentes por animais peçonhentos: manejar serpentes no campo e em cativeiro, incluindo a contenção, sexagem e microchipagem; extrair veneno dentro das Boas Práticas Laboratoriais; preparar o veneno de acordo com protocolos padronizados para estocagem em Bancos de Veneno para futura produção de medicamentos; manejar artrópodes peçonhentos de interesse médico, em especial os escorpiões, as aranhas e as abelhas Africanizadas; conhecer e saber prevenir as principais doenças que acometem as serpentes tanto no campo, quanto em cativeiro; aprender a coletar exames parasitológicos e hematológicos de serpentes;-diagnosticar os acidentes humanos com qualquer animal peçonhento;-estar preparado para aplicar os primeiros socorros aos acidentados; saber encaminhar estes pacientes para o tratamento específico nos hospitais de referência credenciados pela Secretaria da Saúde; conhecer os princípios e controle da vigilância ambiental, com ênfase nos animais peçonhentos;-conhecer os princípios de Bioterismo, bem como o manejo de roedores para pesquisa científica;-estar preparado para desenhar um projeto com todas as nuances para o combate e controle dos animais peçonhentos nos ambientes urbano e rural; conhecer e saber interpretar os principais exames laboratoriais dos pacientes acidentados;-estar preparado para produzir manuais e folhetos digitais de orientação à comunidade na prevenção destes acidentes;- promover educação ambiental de alunos e comunidade em geral no âmbito dos animais peçonhentos;-participar de exposições didáticas itinerantes promovidas pelo CEVAP;-atender e orientar o público que visita o Serpentário de visitação pública do CEVAP (Museu de animais peçonhentos). Realizar a caracterização bioquímica e molecular das proteínas-alvo para no desenvolvimento de drogas racionalmente desenhadas; preparação de processos bioquímicos, fermentativos e enzimáticos e biotransformações; trabalhar com métodos de avaliação da genotoxicidade, carcinogênese e teratogênese; conhecer a regulamentação da bioética e pesquisa científica, bem como regulamentações internacionais e nacionais na pesquisa com seres humanos e na experimentação animal; construir e avaliar de protocolos de pesquisa; conhecer e propor métodos alternativos ao uso de animais; trabalhar dentro de normas de biossegurança; conhecer elementos da proteção intelectual na visão da inovação.

B2. Hemoterapia

Público Alvo: Biomédicos, Biólogos, Farmacêuticos e Engenheiros de Bioprocessos e Biotecnologia.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático na área de Hemoterapia: aperfeiçoamento do profissional nas diferentes modalidades de captação de doador de sangue; participar de programas de treinamento dos doadores do futuro em parceria com escolas públicas de ensino fundamental I e II, ensino médio e técnico; apresentar o discente aos diferentes setores do Hemocentro familiarizando-o com as atividades desenvolvidas; aperfeiçoamento do profissional nas diferentes modalidades de coleta de sangue; propiciar a participação em coletas diferenciadas como aféresis, plaquetaféresis e aféresis terapêutica na presença de enfermeira supervisora e médico Hemoterapeuta; contextualizar às regras dos programas de Gestão da qualidade com enfoque no ciclo do sangue; promover a capacitação para a confecção de procedimentos operacionais padrão e indicadores de acompanhamento da qualidade do serviço; treinar na leitura crítica dos relatórios de produtividade com objetivo de identificar oportunidades de melhorias e desvios eventualmente existentes e ainda não identificados; desenvolver habilidades para a produção de hemocomponentes: concentrado de hemácias, concentrado de plaquetas, plasma fresco congelado, plasma normal, crioprecipitado, nas suas diferentes apresentações: standard, lavados, de leucocitados, irradiados e fenotipados quando for o caso; desenvolver habilidades para o rastreamento de doenças transmissíveis pelo sangue na área de sorologia e de tecnologias de ácidos nucleicos; calcular e controlar estoque estratégico com estabelecimento de risco/periculosidade de desabastecimento, por grupo sanguíneo, por mês, por agência transfusional; desenvolver habilidades na área de imuno-hematologia envolvendo as técnicas de hemaglutinação em tubo (técnicas clássicas), em gel teste, para completar TODAS as aplicabilidades em unidades transfusionais para o preparo seguro de transfusões de sangue a serem liberadas para pacientes da rede; desenvolver habilidades na área de hemostasia e coagulação com enfoque no diagnóstico e tratamento das hemofilias; acompanhar p desenvolver de habilidades na área de citometria de fluxo como determinação de CD3/CD4/CD8, imunofenotipagem de leucemias e linfomas, imunofenotipagem de medula óssea, teste de determinação dos índices de apoptose e necrose, ciclo celular, e outros indicadores como determinação de citocinas e acompanhar e desenvolver habilidades importantes para o cultivo de célula e terapia celular.

B3. Laboratório e metabolismo integrativo

Público Alvo: Biomédicos, Biólogos e Farmacêuticos.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático na área de Laboratório e metabolismo integrativo: Enfatiza os aspectos metabólicos relacionados às situações de repouso e de estresse da doença e do exercício físico, na presença, excesso ou ausência de nutrientes (má - nutrição). Visa resgatar o adequado entendimento da bioquímica, agora com refinamentos molecular e genético buscando a interpretação multiprofissional dos processos biológicos adaptativos, nos modelos da homeostase e alostase. Cumpridos os entendimentos básicos da metodologia analítica e da segurança laboratorial, os parâmetros bioquímicos, sanguíneos e urinários, serão quantificados por metodologias analíticas contemporâneas (estáticas e cinéticas) disponíveis nos diferentes laboratórios da Instituição, em que os alunos aprende-las-ão sob supervisão de especialistas da área. Dados clínicos, semiológicos, físicos e funcionais do indivíduo serão reunidos e analisados de forma multiprofissional e interdisciplinar. As interpretações e discussão dos resultados serão feitas conjuntamente com profissionais médicos, nutricionistas e educadores físicos, em presença do paciente ou do atleta.

B4. Pesquisa Clínica aplicada ao SUS

Público alvo: Biomédicos, Biólogos e Farmacêuticos.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático na área de Pesquisa Clínica aplicada ao SUS: Formar especialistas em Pesquisa Clínica aptos a atuar na condução de estudos e gerenciamento de projetos e/ou de centros de pesquisa, vivenciando aprendizagem prática em unidade de pesquisa clínica do SUS. Capacitar no contexto dos aspectos regulatórios nacionais e internacionais relacionados a pesquisa clínica; Acompanhamento de estudos públicos de epidemiologia, diagnóstico e novas terapêuticas de interesse do Ministério da Saúde para implementação no SUS. Novos tratamentos, procedimentos e técnicas que surgem através dessas pesquisas tem aprimorado o tratamento oferecido em hospitais públicos, neste contexto, o aluno poderá aprender tecnologias inovadoras de interesse no âmbito do SUS, vivenciando processos desde a bancada até o paciente; domínio das fases que compõem estudos clínicos; aprendizagem de habilidades gerenciais de estudos clínicos acompanhando na prática as pesquisas clínicas em andamento no Hospital das Clínicas; vivência em técnicas laboratoriais voltadas ao diagnóstico e acompanhamento de pacientes com patologias diversas, permitindo ao especialista relacionar parâmetros clínicos e laboratoriais no acompanhamento dos pacientes e associar a importância desses nas possíveis condutas clínicas; domínio de técnicas relacionadas à gestão de qualidade laboratorial.

B5. Proteômica Clínica

Público alvo: Biomédicos, Biólogos, Farmacêuticos, Veterinários, Engenheiros de Bioprocessos e Biotecnologia.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático na área de Proteômica clínica: capacitar recursos humanos capazes de operar/atuar em equipamentos analíticos como cromatógrafos líquidos, espectrômetros de massas, liofilizadores, plataformas de ensaios de eletroforese bidimensional, espectrofotômetros, leitores de ELISA, sonicadores/extratores/homonizadores de amostras para obtenção de proteínas/peptídeos e metabólitos, hidrólises enzimáticas, ferramentas de bioinformática de análises de dados de sequenciamento peptídico. Estes equipamentos e plataformas são estratégias analíticas que juntos culminam a identificação de potenciais biomarcadores moleculares e/ou no desenvolvimento de métodos diagnósticos/prognósticos precoces de uma doença e/ou o desenvolvimento de produtos/processos biotecnológicos para o Sistema Único de Saúde.

2ª PARTE: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA PARA PROVA OBJETIVA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Conteúdo Programático – Conhecimentos Gerais

Sistema Único de Saúde
Políticas de Saúde
Rede de Atenção à Saúde
Ética e Bioética

Bibliografia - Conhecimentos Gerais

BRASIL. Ministério da Saúde Brasil. Ministério da Saúde. **Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 dez. 1990b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8142-28-dezembro-1990-366031-publicacaooriginal-1-pl.html>

Brasil. Ministério da Saúde. **Decreto Nº 7.508, de 28 de Junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm

Brasil. Ministério da Saúde. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.** Brasília, set. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm

McGEE G. **Bioética para iniciantes: 60 casos e advertências da fronteira moral do serviço de saúde.** Editora Loyola, 2016.

MENDES, Eugênio Vilaça. **As redes de atenção à saúde.** Ciênc. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 15, n. 5, p. 2297-2305, Aug. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v15n5/v15n5a05.pdf>

PAIM, J. et al. **O que é o SUS?** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015. 93p. (Coleção Temas em Saúde Interativa. e-book Disponível em: <http://www.livrosinterativoseditora.fiocruz.br/sus/>

PAIM, J.; TRAVASSOS, C.; ALMEIDA, C.; MACINKO, J. **O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios.** The Lancet. London p.11-31, maio.2011. V. 377 N. 9779 pp 1778-1797. Disponível em <http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor1.pdf>

PESSINI L, BARCHIFONTAINE,CP. **Problemas atuais de Bioética.** 11ª edição. Editora Loyola, 2014.

SEGRE, M. & COHEN C. **Bioética.** Terceira Edição atualizada e ampliada. Editora Edusp, 2002.
VICTORA, C.G et al. **Condições de saúde e inovação nas políticas de saúde no Brasil: o caminho a percorrer.** The Lancet. London, p.90-102, junho. 2011. Disponível emn <http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor6.pdf>

VIEIRA,TR. **Bioética nas profissões**. Editora Vozes, 2005.

Conteúdo Programático – Conhecimentos Específicos

- a) Antígenos e Anticorpos
- b) Bioética em saúde
- c) Biofísica de sistemas
- d) Biossegurança em laboratório e serviços de saúde
- e) Conhecimentos gerais básicos em patologia geral
- f) Controle de qualidade em laboratórios
- g) DNA: Estrutura e função
- h) Expressão gênica
- i) Fluxo da informação genética
- j) Grupos sanguíneos ABO, RhD e outros
- k) Hemácias, leucócitos e plaquetas
- l) Imunidade inata e adaptativa
- m) Noções básicas de química de laboratórios abordando preparo de soluções
- n) Noções de biologia celular e molecular
- o) Radioatividade e radiações em biologia
- p) Reação em cadeia da polimerase (PCR)
- q) Receptores Imunológicos e transdução de sinal e Imunologia dos Transplantes
- r) Resposta imune e vacinas
- s) Resoluções obrigatórias para o registro de produtos biológicos no Brasil
- t) Principais animais peçonhentos, acidentes tratamento e doenças causadas (zoonoses)
- u) Técnicas de separação, purificação e isolamento de proteínas
- v) Transplantes de medula óssea – generalidades

Bibliografia

ABBAS AK, LICHTMAN AH, PILAI S. Imunologia celular e molecular. 9 ed. Editora Elsevier LTDA, Rio de Janeiro, RJ, 2019.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Registro de Produtos Biológicos. Bases Legais – Coletânea. Brasília, 2011.

ALBERTS, B et al. Biologia celular e molecular da célula. 6 ed. Artmed, 2017.

BARCIFONTAINE CP; TRINDADE MA. Bioética, saúde e realidade brasileira. Rev. bioét.(Impr.). 2019; 27 (3): 439-45.

BARKER, K. Na Bancada. Manual de iniciação científica em laboratórios de pesquisas biomédicas. 1ª ed. Porto Alegre, Editora Artmed, 2002.
33

BARSANO, PR, BARBOSA, RP, GONCALVES, E, SOARES, S.P.S. Biossegurança: Ações fundamentais para a promoção da saúde. 1. ed. São Paulo: Érica, 2014. 120p.

CARDOSO, J.L.C.; FRANÇA, F.O.S.; WEN, F.H.; MALAQUE, C.M.S. & HADDAD JR., V. -Animais peçonhentos no Brasil: biologia, clínica e terapêutica dos acidentes. São Paulo, Sarvier; FAPESP, 2003. 468 p.

CNTBio – Resolução Normativa Nº 2, de 27 de novembro de 2006.

FELLIPE, MJDB et al. Manual de BIOSSEGURANÇA do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu. 2018. Disponível em <<http://www.hcfmb.unesp.br/wp-content/uploads/2018/05/Manual-de-biosseguran%C3%A7a-HCFMB-2.pdf>>. Acesso em: 22 nov 2019.

FRANCO M, MONTENEGRO MR, DE BRITO T, BACCHI CC, DE ALMEIDA P.C. Patologia – Processos Gerais. 6ª ed. São Paulo, Atheneu. 2015, 331p.
GIRELLO, AL; KUHN, TB. Fundamentos da imuno-hematologia eritrocitária. 4 ed., SENAC São Paulo, 2018.

GRUMACH, A.S. Alergia e Imunologia na Infância e na Adolescência. 2ª ed, São Paulo, Editora Atheneu, 2009. 928p.

HENEINE I F . Biofísica básica. Ed. Atheneu, 2010. p.400

HIRATA, MH; MANCINI-FILHO, J; HIRATA, RDC. Manual de Biossegurança. Editora Manole, 3ª Ed., 2016. 496p.

HOFFBRAND, A. VICTOR; MOSS, P. A. H. Fundamentos em hematologia. 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

JUNQUEIRA LC, CARNEIRO J. Biologia Celular e Molecular. 9ªed. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2012, 364p.

Lei nº 11.105 de Biossegurança, de 24 de março de 2005.

LORENZI, TF; MAURINO, BB. Manual de hematologia: propedêutica e clínica. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2013.

Manual de Segurança Biológica em Laboratórios, Organização Mundial da Saúde (OMS), Genebra, 2004 (http://whqlibdoc.who.int/publications/2004/9241546506_por.pdf).

Mario Hiroyuki Hirata, et al. Manual de Biossegurança. Terceira edição atualizada e ampliada. Editora Manole, 2017.

McGee G. Bioética para iniciantes: 60 casos e advertências da fronteira moral do serviço de saúde. Editora Loyola, 2016.

OLIVEIRA, C. A.; MENDES, M. E. Gestão da fase analítica do laboratório: como assegurar a qualidade na prática. 1ª Ed., Rio de Janeiro, ControlLab, 2010. 144p.

Pessini L, Barchifontaine CP. Problemas atuais de Bioética. 11ª edição. Editora Loyola, 2014.

PETRY P; BONAMIGO ÉL; CONTE K; RODOLFO B; SCHLEMPER-JUNIOR. Comitê de Bioética: uma proposta para a atenção básica à saúde - Revista - Centro Universitário São Camilo - 2010;4(3):258-268.

ROBBINS & COTRAN – Patologia: Bases Patológicas das Doenças. Kumar, V.; Abbas, A.K.; Fausto, N. & Aster, J.C. 9ª ed., Elsevier, 2016.

ROIT IM. Fundamentos da imunologia. 12 Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ, 2013, 552p.

SALVATORE GIOVANNI DE SIMONE; Floriano Paes Silva Jr; Mario Sergio Palma; Maria Anita Mendes; SOUZA, B. M; Maurício Ribeiro Marques; Walter Filgueira de Azevedo Jr; ALVES, Carlucio Roberto; GUEDES, M. I. F.; RAMOS, C. H. I. SEPARAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PROTEÍNAS/ PEPTÍDEOS. In: Salvatore Giovanni De Simone. (Org.). A ARTE DE PURIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PROTEÍNAS. 1 ed. Fortaleza: RDS, 2008, v. 1, p. 1-215.

Segre M. & Cohen C. Bioética. Terceira Edição atualizada e ampliada. Editora Edusp, 2002.

SOLÉ, D. Tratado de Alergia e Imunologia Clínica. 1ªEd. Atheneu, 2011. 736p.

TEIXEIRA, P; VALLE, S. Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar (ePub). Editora Scielo – Ed. Fiocruz, 2014.

Vieira TR. Bioética nas profissões. Editora Vozes, 2005.

ANEXO II

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÕES DIAGNÓSTICAS E TERAPÊUTICAS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM A CONDIÇÃO DESEMPREGADO OU
QUE RECEBE REMUNERAÇÃO INFERIOR A 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTE NO
ESTADO DE SÃO PAULO.**

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG n° _____, CPF n° _____,
DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do
valor da taxa de inscrição prevista na Lei n° 12.782/07 e no Edital de Abertura de Inscrições, para
o preenchimento de vagas do **Curso de Especialização em Inovações Diagnósticas e
Terapêuticas – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB)** que
me encontro na condição de () desempregado (a) ou () recebo remuneração inferior a 2 (dois)
salários mínimos vigente no Estado de São Paulo.

..... de de 202_____.

(cidade) (dia) (mês)

assinatura do candidato

ANEXO III

Em relação ao Covid-19 constam os seguintes termos:

Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, relativos à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato:

- a) se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de provas;
- b) comparecer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de provas, de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual no 64.959, de 4 de maio de 2020);
 - b.1) poderá ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da respectiva prova;
- c) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de provas;
- d) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de provas.

Recomenda-se, ainda, que o candidato:

- a) leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
- b) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;
- c) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (à vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio).

Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.

Durante a realização da prova, também poderá ser exigida a retirada da máscara, conforme o procedimento descrito no item anterior.

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÕES DIAGNÓSTICAS E TERAPÊUTICAS – 2022 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

MODELO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome completo:

Data de Nascimento:

Número do RG:

Endereço Completo:

Telefone(s):

E-mail:

Graduação em:

Ano início:

Ano conclusão:

Instituição de Ensino:

	Pontuação Máxima
1. Estágios Extracurriculares relacionados à área que se candidata (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado) (5,00 pontos para cada estágio – máximo de 02 estágios – carga horária mínima por estágio = 120 horas)	10,00
2. Iniciação Científica (com declaração emitida pela instituição ou pelo pesquisador responsável em papel timbrado ou Termo de Outorga) Com bolsa: 20,00 (pontuação máxima 20,00) Sem Bolsa: 10,00 (pontuação máxima 10,00)	20,00
3. Cursos Extracurriculares ligados à Área de Formação (com certificado emitido pela instituição em papel timbrado) > 30 horas: 5,00 (máximo de 05 cursos)	25,00
4. Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação (com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotora do evento) (5,00 pontos para cada evento – máximo de 05 eventos)	25,00
4. Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos (com certificado pela instituição, em papel timbrado) (5,00 pontos para cada trabalho – máximo de 4 eventos)	20,00
Total:	100,00

Local e Data:

Assinatura: _____

Observação: Em qualquer tempo do processo seletivo poderá ser solicitado ao candidato os documentos originais para aferição dos examinadores e posterior devolução ao candidato. O currículo documentado deverá ser enviado durante o período de inscrição, conforme instruções deste edital (item 3.4).

ANEXO V

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÕES DIAGNÓSTICAS E TERAPÊUTICAS – 2021
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU**

MODELO DE RECURSO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA FASE

Nome Completo:

Número de RG:

Nome do Curso:

Endereço Completo:

Telefone (s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: